

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

NO 2º TRIMESTRE DE 2023

EDITAL FEA-RP nº 15/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 2º trimestre de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas de 14/04/2023 a 05/05/2023, até às 17h00 (dezessete horas) horário de Brasília, pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.3. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

| | DISCIPLINA | OFERECIMENTO (Disciplinas semestrais) | | Nº DE VAGAS |
|---------|--------------------|--|-------------|----------------|
| | | Dia | Horário | |
| RCC4331 | Controladoria | Terça-feira | 08h00-13h00 | 10 |
| RCC4705 | Estatística Básica | Terça-feira | 13h30-18h30 | 10 |
| RCC5253 | Mercado Financeiro | Quarta-feira | 13h30-18h30 | 10 |

2.2. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. No dia 10/05/2023, às 12h00, as provas de cada disciplina serão disponibilizadas no site do programa, no link <https://www.fearp.usp.br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html> e os candidatos terão 24 horas para enviarem as provas para o e-mail rosearaujo@fearp.usp.br.

| DISCIPLINA | | BIBLIOGRAFIA DA PROVA |
|------------|--------------------|---|
| RCC4331 | Controladoria | MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010 |
| RCC4705 | Estatística Básica | Estatística aplicada a administração e economia – Tradução da 8ª edição norte-americana David R. Anderson, Dennis J. Sweeney, Thomas A. Williams, Jeffrey D. Camm, James J. Cochran, 2019. Editora Cengage Capítulos 1, 2 e 3; |
| RCC5253 | Mercado Financeiro | Mercado de valores mobiliários brasileiro / Comissão de Valores Mobiliários. 4. ed. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2019. 380p. ISBN 978-85-67896-04-5 Link gratuito: https://www.gov.br/investidor/pt-br/educacional/publicacoes-educacionais/livros-cvm/livro_top_mercado_de_valores_mobiliarios_brasileiro_4ed.pdf |

- 3.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 3.3. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.
- 3.4. O resultado preliminar será divulgado em 19/05/2023 pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.

4. RECURSOS

- 4.1. Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no dia 22/05/2023, solicitando ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br.
- 4.2. Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso e encaminhado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br.
- 4.3. O resultado final após os recursos será divulgado até 26/05/2023.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> a partir do dia 29/05/2023 até o dia 02/06/2023.
- 5.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos (originais ou cópias autenticadas) enviados na pré-matrícula on-line, até o dia 16/06/2023, quando deverão também assinar a ficha de matrícula enviada. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro

Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

- 5.3. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:
- Ficha de matrícula para alunos especiais (disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>);
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula;
 - Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
 - Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral.
- 5.4. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP somente precisarão apresentar os itens "a" e "e" dos documentos para a pré-matrícula. Para a confirmação de matrícula somente deverão comparecer para assinatura da ficha de matrícula.
- 5.5. A não realização da pré-matrícula nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula ensejam o cancelamento da matrícula na disciplina.
- 5.6. O atendimento para dúvidas em relação à matrícula será realizado pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br, ou de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP (Bloco B2 da FEA-RP).